

ATO N. 4.917/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 426673/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.913/2019, de 04.09.2019, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). SEBASTIAO RENATO DE MORAES, portador (a) do RG nº 01051474/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 40 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"... contando com 41 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de9f3fef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar